



PORTARIA DE EXCEPCIONALIDADE Nº 315 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Define procedimentos complementares para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021 devido à Pandemia do Coronavírus Covid-19, no âmbito da Educação Básica, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal do município de Coronel Barros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o Decreto Municipal nº 2752/2020 de 2020, que reitera o estado de calamidade pública e estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Coronel Barros e dá outras providências;

Considerando, o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o seu território feita pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020;

Considerando, o Decreto Estadual nº 55.241, de 10 de maio de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o seu art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 2020;

Considerando, a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo Coronavírus (COVID19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando, o Parecer CNE/CP Nº 5, de 24/04/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U. 01/06/2020);
Considerando, o Parecer CNE/CP Nº 9, de 08/06/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U, 09/07/2020);
Considerando, o Parecer CNE/CP Nº 11, de 07/07/2020 (Homologado pelo MEC D.O.U, 03/08/2020);
Considerando, o Parecer CMEI Nº 02, de 01/07/2020;

Considerando, a Resolução CMEI Nº 35, de 01/07/2020;
Considerando, a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e altera a Lei 11.497, de 16 de junho de 2009;

Considerando, a nota oficial da associação dos prefeitos do planalto médio, AMUPLAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020;

Considerando, a consolidação das ferramentas tecnológicas, treinamento de professores da rede municipal e garantia de acesso (remoto ou com entrega de materiais) a todos os alunos da Rede municipal de Ensino;

Considerando, a necessidade de adoção de medidas permanentes e encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação em face às atividades nas Escolas Municipais;

RESOLVE:

Definir procedimentos complementares para o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 e as interfaces com o ano letivo de 2021 devido à Pandemia do Corona vírus (Covid-19), no âmbito da Educação Básica, nas unidades escolares da rede pública municipal de Coronel Barros. Conforme segue:

1) Registros

A escola deve proceder o registro de todas as ações que realizar como comprovantes futuros de cumprimento de horas letivas e efetividade de professores, bem como organizar o documento de registro além da modalidade digital, no final de 2020, deve ser impresso, encadernado e arquivado no arquivo geral da escola.

A Educação Infantil E.M.E.I – Primeiros Passos, de 4 meses à 3 anos, o professor (a) deverá registrar, em seus respectivos Diários de Classe, os conteúdos e ações didático-pedagógicas, esses de acordo com a BNCC e com Referencial Curricular Gaúcho. Orienta-se acrescentar ao registro, o meio de interação/comunicação utilizado para enviar as atividades as crianças, por, WhatsApp, e material encaminhado na Sacola da Saudade.

2) Organização da Carga Horária

A carga horária total de cada componente curricular semanal é o resultado do somatório das horas de atividades não presenciais e as horas de atividades presenciais desenvolvidas durante o período letivo. Cada escola ao organizar o registro, deve observar o total de horas letivas mensais e fazer a devida proporcionalidade da carga horária de acordo com o número de horas de cada componente curricular definido no plano de estudo.

HORÁRIO ANOS FINAIS 2020

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	T. 61 Sala 27	T. 71 Sala 28	T. 81 Sala 25	T. 82 Sala 12	T. 91 Sala 20
Segunda-feira	7:30 8:20 9:10 10:00 10:15 11:05 11:05 11:55	Ciências Ciências Inglês RECREIO Arte Arte	Inglês Inglês Português RECREIO Português Português	Arte Arte Matemática RECREIO Matemática Matemática	Matemática Matemática Ciências RECREIO Inglês Inglês	Português Português Arte RECREIO Ciências Ciências
Terça-feira	7:30 8:20 9:10 10:00 10:15 11:05 11:55	Português Ciências Ed. Fisica RECREIO Matemática Matemática	Ciências Matemática Matemática RECREIO Geografia Geografia	Geografia Geografia Ciências RECREIO Português Português	Ed. Fisica Ed. Fisica Português RECREIO História História	Matemática História História RECREIO Ed. Fisica Ed. Fisica
Quarta-feira	7:30 8:20 9:10 10:00 10:15 11:05 11:55	Reunião História História RECREIO Geografia Geografia	Reunião Matemática Matemática RECREIO Arte Arte	Reunião Ciências Ciências RECREIO História História	Reunião Matemática Matemática RECREIO Português Português	Reunião Geografia Geografia RECREIO Matemática Matemática
Quinta-feira	7:30 8:20 9:10 10:00 10:15 11:05 11:55	Ens.Religioso Matemática Matemática RECREIO Português Português	Português Português Ens.Religioso RECREIO História História	Português Português Matemática RECREIO Matemática Ens.Religioso	Geografia Geografia Português RECREIO Ens.Religioso Matemática	Matemática Ens.Religioso Português RECREIO Português Português
Sexta-feira	7:30 8:20 9:10 10:00 10:15 11:05 11:55	Ed. Fisica Matemática Inglês RECREIO Português Português	Ciências Ciências Matemática RECREIO Ed. Fisica Ed. Fisica	Português Ed. Fisica Ed. Fisica RECREIO Inglês Inglês	Arte Arte Português RECREIO Ciências Ciências	Inglês Inglês Ciências RECREIO Matemática Arte

Elisane - Luana M - Denise - Tiago - Laura - Ana Laura - Luana S - Andréa - Cristiano - Rudinei - Mariana

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Português Inglês	Geografia História	Matemática Ciências	Português Arte Ensino Religioso	Matemática Educação Física

CRONOGRAMA DE AULAS NO GOOGLE MEET DO 6º AO 9º ANO

HORÁRIO	6º	7º	8º	9º
8h às 8h 45min	Português	Inglês		
9h às 9h 45min	Inglês	Português		
10h às 10h 45min			Português	Inglês
11h às 11h 45min			Inglês	Português

Aulas no meet: Exemplo

Es.

Es.

PROFESSOR REGENTE	INEZ	MAIARA	MARLI	DANIELA	NÁDIA	DAIANE	LARA	IVANA	CRISTINA	PAOLA	MARGARIDA
TURMA - SALA	Pré1 A – Sala 31	Pré1 B Sala 23	Pré2 A Sala 01	Pré2 B Sala 22	T. 11 Sala 24	T. 12 Sala 25	T.21 Sala 28	T.31 Sala 27	T. 32 Sala 26	T. 41 Sala 12	T.42 Sala 10
SEGUNDA-FEIRA	Inez	Maiara	Simone	Karen	Nádia	Daiane Virginia)	Lara (B)	Ivana	Cristina	Paola	Margarida
	Inez	Maiara	Simone	Karen	Nádia	Daiane (Virginia)	Lara	Ivana (B)	Cristina	Paola	Margarida
	Inez(P)	Maiara (P)	Karen	Simone	Nádia (B)	Daiane (Virginia) (I)	Lara	Ivana	Cristina	Paola	Margarida
	Inez(P)	Maiara (P)	Karen	Simone	Nádia (I)	Daiane (Virginia) (B)	Lara	Ivana	Cristina	Paola	Margarida
TERÇA-FEIRA	Inez(I)	Ivonete	Marli	Daniela	Nádia	Daiane (Virginia)	Luciane	Ivana	Cristina	Neide	Márcia
	Inez	Ivonete	Marli	Daniela	Nádia	Daiane (Virginia)	Luciane	Ivana	Cristina(I)	Neide	Márcia
	Ivonete	Maiara(I)	Marli (P)	Daniela (P)	Nádia	Luciane	Simone	Ivana	Cristina	Márcia	Neide
	Ivonete	Maiara	Marli (P)	Daniela (P)	Nádia	Luciane	Simone	Ivana	Cristina	Márcia	Neide
QUARTA-FEIRA	Inez(B)	Maiara	Marli	Daniela	Luciane	Daiane (Virginia)	Lara	Ivana	Cristina	Paola	Margarida (I)
	Inez	Maiara (B)	Marli	Daniela	Luciane	Daiane (Virginia)	Lara	Ivana	Cristina	Paola (I)	Margarida
	Inez	Maiara	Marli (P)	Daniela (P)	Nádia	Daiane (Virginia)	Lara	Ivana (I)	Cristina	Paola	Margarida
	Reunião	Reunião	Reunião	Reunião	Reunião	Reunião	Reunião	Reunião	reunião	Reunião	Reunião
QUINTA-FEIRA	Ivonete	Cristiano	Karen	Daniela	Neide	Luciane	Lara	Cristiane	Cristina	Paola	Margarida
	Ivonete	Cristiano	Karen	Daniela	Neide	Luciane	Lara	Cristiane	Cristina(B)	Paola	Margarida
	Cristiano	Ivonete	Marli	Karen	Luciane	Neide	Lara (I)	Ivana	Cristiane	Paola (B)	Margarida
	Cristiano	Ivonete	Marli	Karen	Luciane	Neide	Lara	Ivana	Cristiane	Paola	Margarida (B)
SEXTA-FEIRA	Inez(P)	Maiara (P)	Marli (B)	Daniela (I)	Nádia	Daiane (Virginia)	Lara	Neide	Cristiane	Paola	Márcia
	Inez (P)	Maiara (P)	Marli (I)	Daniela(B)	Nádia	Daiane (Virginia)	Lara	Neide	Cristiane	Paola	Márcia
	Inez	Maiara	Marli	Daniela	Nádia	Daiane (Virginia)	Luciane	Cristiane	Neide	Márcia	Margarida
	Inez	Maiara	Marli	Daniela	Nádia (P)	Daiane (Virginia)(P)	Luciane	Cristiane	Neide	Márcia	Margarida

Cronograma das aulas no MEET – Turma 11 - a contar de 17/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h45 – 14h30 Nádia	13h45 – 14h30 Nádia	13h45 – 14h30 Luciane	13h45 – 14h30 Neide	13h45 – 14h30 Nádia
		14h50 – 15h35 Nádia	14h50 – 15h35 Luciane	

Cronograma das aulas no MEET – Turma 12 - a contar de 17/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h45 – 14h30 Virginia	13h45 – 14h30 Virginia	13h45 – 14h30 Virginia	13h45 – 14h30 Luciane	13h45 – 14h30 Virginia
	14h50 – 15h35 Luciane		14h50 – 15h35 Neide	

Cronograma das aulas no MEET – Turma 21 - a contar de 17/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h45 – 14h30 Lara	13h45 – 14h30 Luciane	13h45 – 14h30 Lara	13h45 – 14h30 Lara	13h45 – 14h30 Lara
	14h50 – 15h35 Simone			14h50 – 15h35 Luciane

Cronograma das aulas no MEET – Turma 31 - a contar de 17/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h45 – 14h30 Ivana	13h45 – 14h30 Ivana	13h45 – 14h30 Ivana	13h45 – 14h30 Cristiane	13h45 – 14h30 Neide
			14h50 – 15h35 Ivana	14h50 – 15h35 Cristiane

Cronograma das aulas no MEET – Turma 32 - a contar de 17/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h45 – 14h30 Cristina	13h45 – 14h30 Cristina	13h45 – 14h30 Cristina	13h45 – 14h30 Cristina	13h45 – 14h30 Cristiane
			14h50 – 15h35 Cristiane	14h50 – 15h35 Neide



Cronograma das no MEET – Turma 41 - a contar de 10/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h45 – 14h30 Paola	13h45 – 14h30 Neide	13h45 – 14h30 Paola	13h45 – 14h30 Paola	13h45 – 14h30 Paola
	14h50 – 15h35 Márcia			14h50 – 15h35 Márcia

Cronograma das aulas no MEET – Turma 42 - a contar de 10/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h45 – 14h30 Margarida	13h45 – 14h30 Márcia	13h45 – 14h30 Margarida	13h45 – 14h30 Margarida	13h45 – 14h30 Márcia
	14h50 – 15h35 Neide			14h50 – 15h35 Margarida

Paola

620

HORÁRIO DAS TURMAS DOS 5^{OS} ANOS

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	SALA 10 – T. 51	SALA 26 – T.52
SEGUNDA- FEIRA	7h30 – 8h30	SIMONE (EF)	MARINÊS (HIS)
	8h30 – 9h30	SIMONE (EF)	MARINÊS (HIS)
	9h30 – 9h45	Recreio	Recreio
	9h45 – 10h45	MARINÊS (HIS)	SIMONE (EF)
	9h45 – 11h40	MARINÊS (HIS)	SIMONE (EF)
TERÇA-FEIRA	7h30 – 8h30	MARGARIDA(PORT)	CRISTINA (PORT)
	8h30 – 9h30	MARGARIDA (PORT)	CRISTINA (PORT)
	9h30 – 9h45	Recreio	Recreio
	9h45 – 10h45	MARGARIDA(CIE)	CRISTINA (CIE)
	9h45 – 11h40	MARGARIDA (CIE)	CRISTINA (CIE)
QUARTA-FEIRA	7h30 – 8h20	REUNIÃO	REUNIÃO
	8h20 – 9h30	MARGARIDA(E.R.)	CRISTINA (E.R.)
	9h30 – 9h45	Recreio	Recreio
	9h45 – 10h45	MARGARIDA(MAT)	CRISTINA (MAT)
	9h45 – 11h40	MARGARIDA (MAT)	CRISTINA (MAT)
QUINTA-FEIRA	7h30 – 8h30	MARGARIDA (MAT)	MARINES (GEO)
	8h30 – 9h30	MARGARIDA (MAT)	MARINES (GEO)
	9h30 – 9h45	Recreio	Recreio
	9h45 – 10h45	MARINES (GEO)	CRISTINA (MAT)
	9h45 – 11h40	MARINES (GEO)	CRISTINA (MAT)
SEXTA-FEIRA	7h30 – 8h30	MARGARIDA(PORT)	CRISTINA (PORT)
	8h30 – 9h30	MARGARIDA (PORT)	CRISTINA (PORT)
	9h30 – 9h45	Recreio	Recreio
	9h45 – 10h45	MARGARIDA(AR)	CRISTINA (AR)
	9h45 – 11h40	MARGARIDA (AR)	CRISTINA (AR)

Cronograma das aulas no MEET – Turma 51 - a contar de 10/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h – 9h45 Simone (Educação Física)	9h – 9h45 Margarida(Português)	9h – 9h45 Margarida (Ensino Religioso e Artes)	9h – 9h45 Margarida (Ciências)	9h – 9h45 Margarida (Matemática)
9h55 – 10h40 Marines (História)			9h55 – 10h40 Marines (Geografia)	

Cronograma das aulas no MEET – Turma 52 - a contar de 10/08

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h – 9h45 Marines (História)	9h – 9h45 Cristina (Português)	9h – 9h45 Cristina (Ensino Religioso e Artes)	9h – 9h45 Marines (Geografia)	9h – 9h45 Cristina (Matemática)
9h55 – 10h40 Simone (Educação Física)			9h55 – 10h40 Cristina (Ciências)	



3) ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA.

A principal finalidade do processo educativo é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional que estão expressos por meio das competências previstas na BNCC e na Matriz Híbrida desdobradas no Referencial Curricular Territorial Municipal e nas Propostas Pedagógicas das Escolas.

3.1 Educação Infantil:

Ser educadora da infância é um processo que não tem fim, é aprender a ressignificar a prática a cada dia, é repensar o espaço, é refletir sobre a ideia de criança e infância, é conhecer novas culturas e realidades é doar-se ao outro, olhar o outro, escutar o outro, ir e vir quantas vezes necessárias, e neste ano devido aos desafios que foram sendo impostos na nossa profissão tivemos que nos adaptar à nova realidade. Diante deste contexto atual, aulas presenciais suspensas, crianças em casa com suas famílias, foi preciso pensar em uma nova maneira de estimular vivências que proporcionem o desenvolvimento, a investigação do mundo por parte das crianças. Também era necessário dar suporte a estas famílias, tanto com sugestões de vivências como com os materiais que possibilitem o desenvolvimento das mesmas. Pensamos então em desenvolver uma metodologia diferenciada, lúdica, recreativa, criativa e interativa para amenizar a falta da rotina escolar, garantindo assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais. Acreditamos que o processo de ensinar e aprender consiste também em preparar as crianças para viver em comunidade. Principalmente na Educação Infantil, que é a base para toda a vida tanto escolar quanto pessoal, que evidencia o educar e o cuidar, o socializar com as crianças. Começamos com o grupo de pais no WhatsApp, onde as atividades eram encaminhadas seguidas de orientações para cada faixa etária. Logo sentimos a necessidade de estar mais perto, cultivarmos a parceria família e escola. Assim planejamos a Sacola da Saudade, onde é encaminhada cada mês, no formato de drive thru, com materiais e atividades planejadas pelos profissionais da educação que estão engajados e comprometidos na proposta pedagógica da escola. Todo o planejamento e confecção do material está de acordo com a faixa etária e principalmente visando que as crianças aprendem e se desenvolvem brincando. Mantemos o canal de comunicação através do whatsapp que são enviadas atividades sugestivas (histórias, músicas, atividades com material alternativo, atividade de movimento....) orientando as famílias a estimular e criar condições para que sejam envolvidas nas vivências rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Assim acompanhamos o desenvolvimento através dos registros realizados pelas famílias. Fortalecer o vínculo nesse momento é essencial para o desenvolvimento cognitivo das crianças.



Já para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, vivências de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas vivências em meios digitais quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. A escola pode também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas vivências rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.

3.2 ANOS INICIAIS:

Nos anos iniciais, existem dificuldades para acompanhar atividades não presenciais uma vez que as crianças nessa etapa encontram-se em fase de alfabetização formal, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. No entanto, pode haver possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais com as crianças desta etapa da educação básica, mesmo considerando a situação mais complexa nos anos iniciais. Aqui, as atividades devem ser mais estruturadas, para que se atinja a aquisição das habilidades básicas do ciclo de alfabetização. As atividades não presenciais propostas devem delimitar o papel dos adultos que convivem com os alunos em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária.

Os alunos que recebem as atividades remotas por whatsapp, meet ou em material impresso dão o retorno dessas atividades para os professores através da devolutiva dos cadernos em um dia e horário determinado pela escola, seguindo as normas e cuidados mantendo o distanciamento social.



3.3 ANOS FINAIS

As dificuldades cognitivas para a realização de atividades não presenciais são reduzidas considerando a maior autonomia dos estudantes. Também para essa etapa do ensino fundamental é importante a supervisão de adultos que pode ser feita por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas e horários de estudo pré-definidos.

É importante que o professor esteja disponível para ajudar a compreender as dúvidas, proporcionadas através das aulas online no Google Meet, distribuição de atividades impressas para os alunos que vão até a escola retirar o material. Importante reforçar que a realização de atividades pedagógicas não presenciais visa, em primeiro lugar, que se evite retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola, o que pode levar à evasão e abandono.

3.4 AEE

A professora do AEE atuará com os professores regentes em rede, articulados com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de materiais, provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários, também deverá dar suporte às escolas na elaboração de planos de estudo individualizados, segundo a singularidade dos alunos, a serem disponibilizados e articulados com as famílias.

4) Calendário Escolar 2020

Em Nota de Esclarecimento, de 18 de março de 2020, o CNE indicou que os sistemas de ensino (previstos nos artigos 16, 17 e 18 da LDB) devem considerar a aplicação dos dispositivos legais em articulação com as normas estabelecidas para a organização das atividades escolares e execução de seus calendários e programas. A gestão do calendário e a forma de organização, realização ou reposição de atividades acadêmicas e escolares é de responsabilidade dos sistemas e redes ou instituições de ensino.

A reorganização do calendário escolar visa à garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica, atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária. Assim, o calendário escolar prevê com horas de atividades presenciais e não presenciais 800 horas para os anos Iniciais



e anos Finais do Ensino Fundamental. A Educação Infantil de 4 meses a 3 anos está dispensada do total de horas, os de 4 a 5 anos vão seguir as 800 horas.

Os alunos de Pré I e II (Crianças Pequenas) da Educação Infantil, 1º ao 9º ano, pertencentes ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), tiveram aulas presenciais do dia 19 de fevereiro a 18 de março na escola. A partir de 19 de março teve início a suspensão das aulas presenciais devido ao COVID 19, iniciando-se assim as atividades domiciliares remotas pelo aplicativo whatsApp e atividades impressas. Os alunos tiveram antecipação do recesso escolar do dia 19 a 29 de maio. Após o retorno continuaram recebendo as atividades pedagógicas no mesmo formato que antes do recesso, por grupos de whatsapp e atividades impressas para os alunos que não tem acesso a internet. A partir do mês de junho os alunos dos Anos Finais passaram a fazer uso da ferramenta do meet, alguns ensaios com a ferramenta do classroom; no mês de agosto os Anos Iniciais gradativamente iniciaram o uso da ferramenta do meet para aproximar a relação alunos e professores.

Os alunos da educação Infantil (Pré I e Pré II) recebem as atividades pelo whatsApp e atividades impressas, realizando atividades especiais em alguns momentos pelo meet.

O AEE realiza atividades individuais com os seus alunos pelo meet em horários diferenciados realizando visitas domiciliares com a entrega da sacola surpresa.

Os alunos que recebem as atividades remotas por whatsapp, meet ou em material impresso dão o retorno dessas atividades para os professores através das devolutivas dos cadernos em um dia e horário determinado pela escola, seguindo as normas e cuidados mantendo o distanciamento social.





ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL BURNIER
CORONEL BARROS – RS
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2020

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	11	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31					26	27	28	29	30			
Dias Letivos: 0							Dias letivos: 06							Dias Letivos: 21							Dias letivos: 19							
Maio							Junho							Julho							Agosto							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	
31																					30	31						
Dias letivos: 11							Dias letivos: 21							Dias letivos: 23							Dias letivos: 22							
Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
Dias letivos: 22							Dias letivos: 20							Dias letivos: 20							Dias letivos: 15							

Legenda

- Férias/Recesso
- Feriado
- Início do Ano Letivo até 18/03
Aulas Presenciais
- 19/03 à 18/05 e 01/06a 31/07 –
Aulas/Atividades Domiciliares Remotas – término do 1º Semestre Letivo
- 03/08 a 17/12 – 2º Semestre –
Letivo – Aulas/Atividades Domiciliares Remotas e Aulas via meet
- Não letivo
- Estudos de Recuperação
- Conselho de Classe
- Entrega de Boletins

1º Semestre: 19/02/2020 a 31/07/2020 = 99 dias

2º Semestre: 03/08/2020 a 17/12/2020 = 101 dias

Aprovado em ___/___/___

Diretora da Escola

Homologado em ___/___/___

Secretário Municipal de Educação

Homologado em ___/___/___

Conselho Municipal de Educação

Handwritten signature

Handwritten signature

Legenda

Férias/Recesso

Feriado

Entrevistas com os pais

Período de adaptação

Aulas Presenciais

A partir do 23/03
Aulas Programadas-
WhatsApp

Formação Continuada

Entrega de material
Sacola da Saudade
Drive-trhu

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	11	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31					26	27	28	29	30		
Dias Letivos:							Dias letivos:							Dias Letivos:							Dias letivos:						
Maio							Junho							Julho							Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
31																					30	31					
Dias letivos:							Dias letivos:							Dias letivos:							Dias letivos:						
Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		
Dias letivos:							Dias letivos:							Dias letivos:							Dias letivos:						

Aprovado em __/__/__

Diretora da Escola

Homologado em __/__/__

Secretário Municipal de Educação

Homologado em __/__/__

Conselho Municipal de Educação




5) Estudo Híbrido: Presencial e Não Presencial

Como forma de minimizar os impactos na aprendizagem e entendendo que os estudantes, nos espaços de convivência familiar, mesmo distantes de seus colegas e professores, também podem vivenciar diversas possibilidades de conhecimento e desenvolver atividades que possam apoiá-los em suas aprendizagens, é que, a partir de um estudo dirigido, as escolas organizam seus planos de trabalho para esse período de suspensão presencial das aulas. O Manual de Apoio à Aprendizagem Flexível durante a Interrupção do Ensino Regular da Unesco explicita que os países devem se esforçar para

“[...] providenciar modos alternativos de aprendizagem e de educação para crianças e adolescentes, que estejam a frequentar os níveis básico ou secundário de educação e implementar programas de equivalência, reconhecidos e credenciados pelos Estados, de modo a garantirem aprendizagens flexíveis tanto em ambientes formais como não formais, inclusive em situações de emergência.”¹

A interrupção das atividades pedagógicas presenciais impactou nas condições de equidade e de igualdade de condições sociais. Como mecanismo para minimizar essas condições a que se busca no ensino híbrido alternativas práticas de superação. A ideia é que as aulas remotas, não presenciais e presenciais se conectem e complementem, proporcionando diferentes formas de potencializar o aprendizado dos alunos. O objetivo central é a qualidade na aprendizagem da aula, onde o mais importante é a valorização das relações entre alunos e professores e entre alunos e seus colegas de turma.

A Secretaria Municipal de Educação tem a convicção de que ofertar e validar atividades pedagógicas, acompanhar os alunos, mesmo que a distância, e estabelecer canais de interação entre eles e os professores são medidas determinantes no sentido de promover a equidade e diminuir as desigualdades educacionais existentes, em acordo com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 206, inciso I: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

As atividades propostas para os estudantes neste contexto não presencial terão necessariamente de levar o educando a não somente "assimilar o conteúdo". Assim, em razão do que estabelece a matriz curricular para o ano de 2020, as aprendizagens ocorrem de forma contínua, fundamentadas, necessariamente, em interações com o outro, de modo a levar os alunos a se apropriarem dos conhecimentos historicamente acumulados, em diversos espaços e tempos que podem transcender a sala de aula tradicional. O que se espera do estudante do Século 21 é que desenvolva as habilidades necessárias para transferir e aplicar o que se aprende na escola para as mais diversas esferas de atuação em sua vida pessoal e profissional. As competências vão muito além do mero conhecimento de conteúdo, é exatamente a habilidade sócioemocional.



6) Acolhida

No retorno às atividades escolares presenciais, como profissionais da educação, como pais, alunos, enfim, como seres humanos, não seremos mais os mesmos, porque essa experiência vivida despertou sentimentos de diversas naturezas: para alguns foi uma vivência dolorida, para outros reflexiva ou de muitas aprendizagens e mudanças. Nenhuma experiência que tenhamos vivido são isentas de algum aprendizado, mesmo as mais doloridas, difíceis e tristes, nós SEMPRE aprendemos algo. Mesmo quando presenciarmos atitudes erradas, podemos aprender “como não devemos fazer”. A aprendizagem nunca acaba! Depois do isolamento pelo COVID-19, não temos os anticorpos, vacinas ou remédios, mas estamos mais fortalecidos quanto ao modo de agir e viver, mais preparados, mais experientes.

No tempo de isolamento, também foi tempo para muitos aprender a organizar suas coisas e ajudar nos afazeres da casa. Aprender uma receita culinária. Aprender novas brincadeiras. Novas danças. Aprender a usar e explorar as tecnologias da informação ouvir músicas. Fazer amigos e conversar com os amigos a distância. Comemorar aniversário em casa sem visitas e poder compartilhar. Aprender a esperar e se acalmar. Aprender a colaborar e ser solidário. Criar novos hábitos de higiene e limpeza. Aprender a fazer, usar e se habituar ao uso da máscara. Aprender a aprender sem o professor e até estudar sozinho. Que tantas outras aprendizagens vivemos e ainda teremos que viver a partir da pandemia?

Considerando toda essa gama de novas experiências vividas, a escola precisa se preparar para quando as aulas presenciais retornarem, atendendo ao novo contexto. A acolhida aos profissionais, pais e alunos precisa ser pensada e preparada para esse momento. Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Educação criou o projeto: “Estar Bem para Fazer Bem”, coordenado pela psicóloga do município destinado a atender os profissionais de educação com o seguinte objetivo de propiciar espaço de diálogo, cuidado e empoderamento da saúde do professor e profissional da educação no contexto da pandemia do COVID-19.

Humanizar nosso sistema educacional. Olhar para o ser humano que vem à escola de forma integral e não apenas como mais um aluno, professor, pai...

Isso inclui estimulá-lo a descobrir suas potencialidades e reconhecer a dimensão sensível que envolve o processo de ensino-aprendizagem.

Precisamos abrir espaços de diálogo. Momento oportuno para que a comunidade escolar possa discutir, sobre o modelo de educação, escola e sociedade que temos até agora e começar a construir reflexões sobre possibilidades mais colaborativas e acolhedoras daqui para a frente.



7) Registro de Frequência

O Artigo 5º da LDBEN estabelece que o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. Cabe ao poder público, na esfera de sua competência federativa:

I – recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

II – fazer a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Ao Poder Público, cabe ainda, assegurar em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos do artigo 5º, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

Ao disponibilizar atividades não presenciais, seja por meios eletrônicos ou disponibilizando material impresso, está o Poder Público dando acesso ao ensino durante o período de suspensão das aulas presenciais, cabendo aos gestores proporcionar atividades em diferentes formas seja online ou impresso.

Em que pese os esforços da escola em fazer busca a todos os alunos para adesão as atividades não presenciais, tem um número desses que não respondeu ao chamamento da escola e que merece atenção especial no momento de retorno as atividades presenciais.

Diante dessa realidade, fica a escola com o compromisso de organizar atividades compensatórias para os alunos que não acompanharam as horas letivas desenvolvidas com atividades não presenciais.

8) Atividades Compensatórias por Infrequência

O artigo 206 da Constituição Federal de 1988 determina os princípios que regem o ensino, dos quais destaca-se a “Garantia de Padrão de Qualidade” que por sua vez exige a permanência com sucesso do aluno na escola. Para tanto, concorre a aplicação e o acompanhamento da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente/FICAI que não é uma opção das escolas, dos gestores ou dos Conselhos Tutelares, mas um preceito legal a ser cumprido. A FICAI é uma importante ferramenta para a garantia da permanência da criança, do adolescente e do jovem na escola, como instrumento indutor da qualidade a partir do resgate do aluno infrequente. Além disso, contribui para que se crie uma cultura de valorização da presença do aluno na escola.

A realidade imposta pela pandemia, onde as interações de aprendizagem se configuram distante do ambiente escolar é importante que a escola tenha em seu planejamento o acolhimento do aluno que não respondeu ao chamado pela realização das atividades não presenciais.

As atividades complementares compensatórias têm a finalidade de compensar estudos, exercícios ou outras atividades escolares das quais o aluno não tenha participado e realizado as atividades.

Não se trata de mera recuperação de faltas, mas de uma nova oportunidade para que o aluno infrequente retome os seus estudos com possibilidades de acompanhamento do ritmo da turma da qual se distanciou.

9) Avaliação

Um novo contexto, que nos leva a pensar novas formas de interagir com os alunos, também nos obriga a pensar novas formas de avaliá-los. Primeiramente, se faz necessário que o professor não pense na avaliação como um instrumento punitivo, devendo sempre ter em mente o caráter formativo da avaliação, conforme preconiza o Projeto Político Pedagógico, o avaliar é contínuo, diário e constante no processo de ensino-aprendizagem. Atividades variadas estimulando e desenvolvendo competências e habilidades podem ser avaliadas, a partir de metodologias exploradas em sala de aula, atentos para as metodologias ativas como desafio lançado para a inclusão digital. Logo, a avaliação da aprendizagem permeia todo o caminho pedagógico de ensino e aprendizagem dos novos conhecimentos, tomando como referência a prática social do estudante. Nesse sentido, a avaliação é inerente ao método de ensino, pois está presente em todos os momentos do trabalho pedagógico com foco na aprendizagem dos saberes na descrição curricular para a etapa de ensino.

Num processo de aprendizagem mediado por atividades não presenciais é fundamental realizar uma avaliação diagnóstica de cada aluno por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário, para que todos possam desenvolver, o que é esperado de cada um ao fim de seu respectivo ano letivo.

Alinhar as práticas avaliativas aos objetivos curriculares exige, no processo avaliativo, o uso de várias estratégias e instrumentos, pois essa diversificação possibilita, em diferentes momentos, tanto analisar múltiplas e distintas habilidades num conjunto de recursos em que o estudante resolva situações-problema que o faz tanto demonstrar aprendizagens, quanto desenvolvê-las.

Entretanto, nesse momento de isolamento com todas as dificuldades, tanto para alunos como para professores, as estratégias e instrumentos avaliativos capazes de não provocar desigualdades ficam restritos. A recomendação é promover a avaliação diagnóstica.



O processo de avaliação diagnóstica em relação aos objetivos de aprendizagem e as habilidades propostos nas atividades pedagógicas não presenciais com vistas ao acompanhamento do processo de aprendizagem deve considerar as habilidades e os conteúdos desenvolvidos, além da responsabilidade e engajamento do aluno com o estudo.

A construção de uma rotina didática diagnóstica cumpre com essa finalidade, além de ser balizadora de novas ações mais assertivas ao desenvolvimento da aprendizagem a ser planejada e realizada.

Proposta para ser construída de forma interdisciplinar, a rotina didática diagnóstica será encaminhada observando um cronograma com atividades semanais, incluindo atividades como instrumento de avaliação diagnóstica.

No processo de avaliação o Conselho de Classe é um espaço educativo gerador de ideias, que deverá dar conta de questões didático-pedagógicas, adquirindo um novo olhar pedagógico que se refletirá no espaço de sala de aula.

Os resultados da avaliação diagnóstica servirão de importantes subsídios ao Conselho de Classe de final de ano que, atendendo ao estabelecido no Regimento Escolar, "examina a situação final dos alunos". O Conselho de Classe reunirá os Professores e a Coordenação Pedagógica da Escola e, com base na análise do acesso a participação dos alunos, emite parecer final em relação à avaliação da aprendizagem, registrando em documento específico. Os resultados serão encaminhados à secretaria da escola para os registros e arquivamentos devidos.

Para aqueles alunos que no decorrer do período das atividades não presenciais, por fatores distintos não tenham acessado nem dado retorno algum em relação à realização das mesmas, a instituição de ensino encaminhará orientações quanto à realização de atividades com vistas à garantia do desenvolvimento das aprendizagens necessárias.

As instituições de ensino devem informar e orientar os pais ou responsáveis sobre as alterações e adequações realizadas no processo de avaliação, sendo comunicados quanto aos resultados da avaliação e ao parecer emitido pelo Conselho de Classe.

Considerando o "continuum" curricular 2020-2021, excepcionalmente para o ano letivo de 2020, os resultados obtidos nos processos avaliativos, não serão considerados para fins de retenção do aluno, servindo de base para o planejamento do ano letivo de 2021, no que se refere à recuperação da aprendizagem e à retomada de objetivos de aprendizagem não alcançados/desenvolvidos. Excepcionalmente desobriga-se a aplicação de avaliação em trimestre e prioriza se o parecer por semestre

10) Registros e Expedição de Documentos Escolares

A ata de resultado final do ano letivo de 2020 deve constar o termo "*promovido" no lugar de aprovado, de forma excepcional; e no campo observação constar a inscrição: "**Aluno promovido com base no Decreto nº2.872, de 31 de agosto de 2020, onde temos o novo formato de avaliação.



11) Interface ano Letivo 2020 e 2021

A legislação educacional e a própria BNCC admitem diferentes formas de organização da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade. Em caráter excepcional, é possível reordenar a trajetória escolar reunindo em “continuum” o que deveria ter sido cumprido no ano letivo de 2020 com o ano subsequente. Diante do que foi possível desenvolver em dias presenciais do ano letivo de 2020, pode-se reordenar a programação curricular, aumentando, os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021, para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo de 2020.

Considerando que a implementação e o desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais durante o período de isolamento social podem afetar de modo desigual a aprendizagem dos estudantes e, no intuito de garantir a continuidade do processo de aprendizagem, em caráter excepcional alinhado a proposta da secretaria municipal de educação, o planejamento curricular do calendário de 2021 deverá incluir os objetivos de aprendizagem não cumpridos no ano anterior, a flexibilização dos materiais e recursos pedagógicos e outras estratégias que possam assegurar a aprendizagem de todos.

Por fim, a presente Portaria de excepcionalidade poderá ser adequada e complementada pelo contínuo fluxo de decisões das instâncias normativas superiores dentro do contexto do momento de Pandemia a que todos estamos subordinados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de outubro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

14/10/2020


Eder Dejanir Pletsch

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 10 de 2020